


DESPACHO

ASSUNTO: Aprovação dos Planos de Trabalho dos Agentes perante a CGE-PR

Considerando o contido nas Instruções Normativas emanadas da Controladoria Geral do Estado -CGE-PR, aprovo os planos de trabalho ora apresentados:

1. do Agente de Ouvidoria
2. do Agente de *Compliance*
3. do Agente de Transparência; e
4. do Agente de Controle

Curitiba, 14 de fevereiro de 2023



Eduardo Pimentel Slaviero
Superintendente do PARANACIDADE

PLANO DE TRABALHO

Agente de Transparência

2023

(Em atendimento a Instrução Normativa 07/23-CGE-PR)

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	03
2. OBJETIVO DO PLANO	03
3. METODOLOGIA	03
4. BASE LEGAL	03
5. AVALIAÇÃO DO PLANO ANTERIOR	03
6. PLANO DE TRABALHO	04
7. DISPOSIÇÕES FINAIS	10

1. INTRODUÇÃO

Em atendimento a Instrução Normativa CGE nº 07/2023, que institui a elaboração de Plano de Trabalho para os agentes de Transparência, e de acordo com as orientações e diretrizes estabelecidas pela Controladoria Geral do Estado do Paraná – CGE, por meio da Coordenadoria de Transparência e Controle Social, foi elaborado o presente Plano contendo as atividades a serem realizadas pelo agente de Transparência no exercício de 2023.

2. OBJETIVO DO PLANO

O presente Plano de Trabalho apresenta de forma clara e objetiva as atividades a serem realizadas pelo agente de Transparência do SERVIÇO SOCIAL AUTONOMO PARANACIDADE, a fim de orientar os procedimentos e trabalhos dos seus integrantes, bem como dar transparência às ações a serem executadas.

3. METODOLOGIA

O planejamento dos trabalhos para o exercício de 2023 foi construído considerando:

- a) o Plano de atividades da Controladoria Interna do PARANACIDADE para 2023;
- b) a capacidade técnica e operacional do Agente;
- c) as necessidades do PARANACIDADE;
- d) a relevância dos temas a serem acompanhados;
- e) validação com a alta administração do Plano de Trabalho.

4. BASE LEGAL

Os atos normativos que norteiam as ações do Agente de Transparência:

- Lei Federal nº 12.527/2011 – Lei de acesso à informação;
- Decreto Estadual nº 10.285/2014 – Decreto que regulamenta a lei de acesso à informação;
- Resolução nº 55/2021 que dispõe das competências dos Agentes de Transparência.

5. AVALIAÇÃO DO PLANO ANTERIOR

Para efeito de continuidade das atividades, preliminarmente, antes de adentrar no novo plano de trabalho, é necessário avaliar o cumprimento dos planos de trabalho anteriores, para que a depender do status das atividades, reprogramá-las para o novo planejamento.

ATIVIDADE 2																		
Atendimento às solicitações de acesso à informação																		
OBJETIVO	Atender às solicitações de acesso à informação geradas pelo sistema SIGO.																	
RELEVÂNCIA		TCE																
		CGE																
		Decreto 9.145/2014																
		Lei Federal nº 12.527/2011 - LAI																
		Plano de Ação Estratégica do PARANACIDADE																
		Plano de Atividades da Controladoria Interna do PARANACIDADE																
		Outros:																
PRAZO	Conforme demanda						J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
ETAPAS	Verificação do conteúdo da solicitação apresentada;																	
	Solicitação de informações junto à área envolvida;																	
	Tramitação correta e tempestiva da demanda.																	
RECURSO	Pessoal																	
	Financeiro																	
	Outros:																	

ATIVIDADE 3													
Gestão do Portal da Transparência do Estado													
OBJETIVO	Inserir e atualizar as informações no Portal da Transparência do Estado												
RELEVÂNCIA	TCE												
	CGE												
	Decreto 9.145/2014												
	Lei Federal nº 12.527/2011 - LAI												
	Plano de Ação Estratégica do PARANACIDADE												
	Plano de Atividades da Controladoria Interna do PARANACIDADE												
	Outros:												
PRAZO	Mensalmente	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
ETAPAS	Manter a estrutura do portal adequada aos requisitos constantes na legislação vigente;												
	Publicar as informações no portal da transparência com base na legislação;												
	Verificar mensalmente os links presentes no portal, garantindo assim, seu funcionamento adequado.												
RECURSO	Pessoal												
	Financeiro												
	Outros:												

ATIVIDADE 4													
Gestão do Portal da Transparência do PARANACIDADE													
OBJETIVO	Aprovação de relatórios/documentos disponibilizados no Portal da Transparência do PARANACIDADE												
RELEVÂNCIA		TCE											
		CGE											
		Decreto 9.145/2014											
		Lei Federal nº 12.527/2011 - LAI											
		Plano de Ação Estratégica do PARANACIDADE											
		Plano de Atividades da Controladoria Interna do PARANACIDADE											
		Outros: Instrução Normativa nº 02/2014 - PARANACIDADE											
PRAZO	Mensal	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
ETAPAS	Verificar, quanto ao aspecto organizacional, os dados a serem inseridos no Portal da Transparência do PARANACIDADE.												
RECURSO	Pessoal												
	Financeiro												
	Outros:												

ATIVIDADE 5																							
Elaborar relatórios para gestão																							
OBJETIVO	Elaborar relatórios periódicos, com histórico de pedidos de acesso à informação, para envio a gestão.																						
RELEVÂNCIA		TCE																					
		CGE																					
		Decreto 9.145/2014																					
		Lei Federal nº 12.527/2011 - LAI																					
		Plano de Ação Estratégica do PARANACIDADE																					
		Plano de Atividades da Controladoria Interna do PARANACIDADE																					
		Outros:																					
PRAZO	Trimestral											J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
ETAPAS	Encaminhar para Gestão, trimestralmente, relatório contendo o histórico das solicitações de acesso à informação que o PARANACIDADE recebe.																						
RECURSO	Pessoal																						
	Financeiro																						
	Outros:																						

ATIVIDADE 6																		
Revisão do Rol de Informações Sigilosas																		
OBJETIVO	Revisar o rol de informações sigilosas do PARANACIDADE																	
RELEVÂNCIA		TCE																
		CGE																
		Decreto 9.145/2014																
		Lei Federal nº 12.527/2011 - LAI																
		Plano de Ação Estratégica do PARANACIDADE																
		Plano de Atividades da Controladoria Interna do PARANACIDADE																
		Outros:																
PRAZO	Anual						J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
ETAPAS	Revisar e atualizar, caso necessário, o rol de informações sigilosas do PARANACIDADE.																	
RECURSO	Pessoal																	
	Financeiro																	
	Outros:																	

ATIVIDADE 7																									
Alteração de layout para exposição dos Planos de Trabalho																									
OBJETIVO	Propor alteração de layout para exposição dos Planos de Trabalho dos Agentes no site do PARANACIDADE.																								
RELEVÂNCIA		TCE																							
		CGE																							
		Decreto 9.145/2014																							
		Lei Federal nº 12.527/2011 - LAI																							
		Plano de Ação Estratégica do PARANACIDADE																							
		Plano de Atividades da Controladoria Interna do PARANACIDADE																							
		Outros:																							
PRAZO	2 meses											J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D		
ETAPAS	Propor alteração de layout para exposição dos Planos de Trabalho dos Agentes de Compliance, Controle, Ouvidoria e Transparência no site do PARANACIDADE.																								
RECURSO	Pessoal																								
	Financeiro																								
	Outros:																								

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

Após aprovação pelo Gestor, conforme Instrução Normativa CGE nº 07/2023, o Plano de Trabalho deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e estará à disposição para consulta pública.